



FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

Av. Olegário Maciel, 311 2º andar sala 201 Belo Horizonte – MG – Cep.: 30180.110

Telefone: (31) 3271-4000/Fax: (31) 3271.2420

E-mail: www.fmvolei.org.br / fmv@fmvolei.org.br

NOTA OFICIAL Nº 061/2024

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.
De ordem do Presidente da FMV e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento dos Filiados, Vinculados, Assessorias Regionais (ARs) e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

- I. PRESIDÊNCIA**
Nada Consta
- II. UNIDADE TÉCNICA/EVENTOS**
 - I. VOLEIBOL DE QUADRA**
1. Campeonato Regional AR6/2024.
 - II. VOLEIBOL DE PRAIA**
Nada Consta
 - III. LIGA MINEIRA**
Nada Consta
 - IV. ARBITRAGEM**
Nada Consta
 - V. SELEÇÕES**
Nada Consta
- III. UNIDADE DE REGISTROS**
 - I. VOLEIBOL DE PRAIA**
Nada Consta
 - II. LIGA MINEIRA**
Nada Consta
- IV. COMISSÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**
Nada Consta
- V. UNIDADE FINANCEIRA**
Nada Consta
- VI. VIVA VOLEI**
Nada Consta



facebook.com/fmvolei



@fmvolei



fmvolei.org.br

II - UNIDADE: TÉCNICA/EVENTOS
VÔLEI DE QUADRA
robson@fmvolei.org.br

1 - CAMPEONATO REGIONAL AR6/2024:

1.1 - APROVAÇÃO DE RESULTADOS E MAPA DE CLASSIFICAÇÃO

A Unidade Técnica da Federação Mineira de Voleibol, no uso de suas atribuições, publica em anexo a esta Nota Oficial a APROVAÇÃO DE RESULTADOS E MAPA DE CLASSIFICAÇÃO válidos pelo Campeonato Regional AR6/2024 na categoria SUB 19 FEMININA.

ANEXO 01 – Vôlei de Quadra Feminino – Aprovação de Resultados e Mapa de Classificação

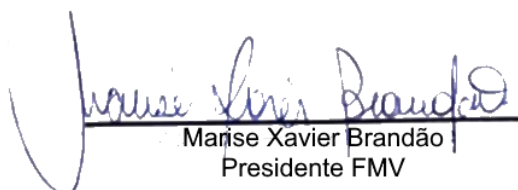
1.2 - PUBLICAÇÃO DE TABELA OFICIAL – FASE FINAL:

A Unidade Técnica da Federação Mineira de Voleibol, no uso de suas atribuições, publica em anexo a esta Nota Oficial a TABELA OFICIAL DA FASE FINAL válida pelo Campeonato Regional AR6/2024 em suas respectivas categorias e naipes.

ANEXO 02 – PUBLICAÇÃO de Tabela FASE FINAL Vôlei de Quadra Feminino

ANEXO 03 – PUBLICAÇÃO de Tabela FASE FINAL Vôlei de Quadra Masculino

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.


Marise Xavier Brandão
Presidente FMV